



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax (043) 3911-3000 – CEP: 86400-000  
CNPJ: 76966860/0001-46



Jacarezinho para Todos

(Projeto de Lei N. 29/2007)

## LEI N. 1799/2007 de 19 de julho de 2007.

**Súmula:** *Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 1.710, de 3 de julho de 2006.*

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica inclusa no Anexo II da Lei Municipal n. 1.710, de 3 de julho de 2006, “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, no Programa n. 0037 – JACAREZINHO URBANO I, a seguinte Ação:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0037	Jacarezinho Urbano I	Metas	Valores
Objetivos		Infra-estrutura Urbana mediante pavimentação, construção de meio-fio, guias, sistemas de drenagens em ruas e avenidas e outras melhorias.		
Ações/Produtos	1.024	Recapeamento Asfáltico, Galerias de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal.		70.206,09
		Recursos Vinculados	70.206,09	70.206,09

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 19 de julho de 2007.

  
VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI  
Prefeita Municipal

<b>Publicado/a no Jornal</b>
_____
Edição nº _____ de _____
Página _____
_____
<b>Funcionário/a</b>